PROJETO DE LEI Nº 009, DE 02 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAIAL
APROVADO EM 05 / 06 / 2023
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, observando as disposições da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica denominada de Rua **MANOEL ANTONIO DA SILVA** a atual Rua C, localizada no Bairro Nova Maraial, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 2°. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na Rua **MANOEL ANTONIO DA SILVA**.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, Maraial (PE), terça-feira, 2 maio de 2023.

LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA
VEREADOR AUTOR

Digitalizado com CamScanner